Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, GESTÃO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° FICAM APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, Exercício 2022, gestão Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, em concordância com o PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC- 004264.989.22-9.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Santo Rottolli, em 23 de setembro de 2024.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

Presidente

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**

Vice-Presidente

**VEREADORA LUZIA CRISTINA CÔRTES NOGUEIRA**

Membro